

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202402/0085

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Organismo: Universidade Aberta

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe de divisão da Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta.

Remuneração: 2806,92

Suplemento Mensal: 209.17 EUR

Conteúdo Funcional: As funções a exercer são as enquadráveis no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na republicação dada pelo anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro nos artigos 50.º a 52.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, na republicação dada pelo Regulamento n.º 570/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 162, de 20 de agosto de 2015, bem como domínio técnico e administrativo na área da Gestão Estratégica de Recursos Humanos.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Gestão de Recursos Humanos ou Direito.

Perfil: Os candidatos devem possuir competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível o grau de licenciatura, bem como deter formação adequada à área funcional do cargo a ocupar, designadamente, domínio técnico e administrativo na área da Gestão Estratégica de Recursos Humanos.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Presidente: Prof. Doutor João Carlos Relvão Caetano, Vice-Reitor para a Área dos Assuntos Institucionais e Comunidades de Língua Portuguesa da Universidade Aberta.

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Valentina Maria Azinheira Matoso, Administradora da Universidade Aberta;

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.

Composição do Júri: 1.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Rita Côte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento (GAPID) da Universidade Aberta;

2.º Vogal Suplente: Dr. José António Lourenço Gerales, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade Aberta	1	Rua da Escola Politécnica, n.º 147	Lisboa	1269001 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 2764/2024, de 5 de fevereiro, publicado no DR, 2.ª série, n.º 25

Apresentação de Candidaturas

Local: rh@uab.pt

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e formalizada em requerimento datado e assinado, acompanhada dos documentos referidos nos pontos 9. e 10. da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. O requerimento deve ser dirigido ao Presidente do Júri, e deve integrar os seguintes elementos:

- Identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do cartão de identificação pessoal e data de validade);
- Número de contribuinte;
- Residência e código postal;
- Contato telefónico e endereço eletrónico;
- Habilitações literárias;
- Situação profissional (organismo e serviço a que pertence, natureza do vínculo, carreira e categoria que detém, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso o organismo de origem e de exercício de funções não coincidam, a natureza do vínculo à Administração Pública);
- Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena da candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado, do qual devem constar designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, as habilitações literárias e, bem assim, a formação profissional detida (cursos e ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências e outros);
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos da experiência profissional alegada pelos candidatos;
- d) Documentos comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- e) Outros documentos comprovativos, instrutórios do Curriculum Vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- f) Declaração passada, atualizada e devidamente autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas e o conteúdo funcional.

A falta de qualquer dos documentos infra mencionados é motivo de exclusão.

Contacto: rh@uab.pt

Data de Publicação 2024-02-05

Data Limite: 2024-02-20

Observações Gerais: Procedimento concursal para recrutamento, seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de chefe de divisão da Divisão de Recursos Humanos (DRH).

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e na sequência de despacho de abertura do procedimento concursal em apreço da Reitora da Universidade Aberta, Prof.ª Doutora Carla Maria Bispo Padrel de Oliveira, datado de 9 de janeiro de 2024, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

2. Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

3. Local de trabalho – Divisão de Recursos Humanos da Universidade Aberta, sita na Rua Almirante Barroso, n.º 38, 1000-013 Lisboa.

4. Caracterização do posto de trabalho: as funções a exercer são as enquadráveis no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na republicação dada pelo anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro nos artigos 50.º a 52.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, na republicação dada pelo Regulamento n.º 570/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 162, de 20 de agosto de 2015, bem como domínio técnico e administrativo na área da Gestão Estratégica de Recursos Humanos.

4.1. Nível habilitacional exigido – Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ou Licenciatura em Direito.

4.2. Perfil: os candidatos devem possuir competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível

o grau de licenciatura, bem como de formação adequada à área funcional do cargo a ocupar, designadamente, domínio técnico e administrativo na área da Gestão Estratégica de Recursos Humanos.

4.2.1. A título preferencial, deverá ser considerada a experiência profissional que os candidatos demonstrem possuir na área de atuação do cargo a prover, nomeadamente: conhecimentos das técnicas de planeamento, organização e gestão de recursos humanos, bem como das respetivas ferramentas e metodologias de trabalho; domínio da legislação laboral aplicável; experiência de desempenho de funções em cargos de dirigentes ou coordenação; experiência na área do Ensino Superior Público, no âmbito da gestão do Pessoal Docente, Pessoal Não Docente, Investigadores e Bolseiros.

4.2.2. Competências relacionais e comunicacionais adequadas ao exercício do cargo:

- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal;
- Capacidade de liderança e gestão de pessoas;
- Capacidade de análise, organização e sentido crítico;
- Capacidade de inovação, criatividade e visão estratégica, para uma gestão orientada para resultados;
- Tolerância à pressão e contrariedades.

5. Remuneração: a correspondente ao cargo de direção intermédia de 2.º grau: 2.806,92 €.

5.1. Suplemento Remuneratório: 209,17 €.

6. Requisitos legais de admissão: Podem candidatar-se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo de apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e, posteriormente, pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

7. Duração: Três (3) anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada.

8. Prazo e formalização da candidatura: A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) e formalizada em requerimento datado e assinado, acompanhada dos documentos referidos nos pontos 9. e 10. da presente publicação, devendo ser remetida, via e-mail, para o endereço eletrónico: rh@uab.pt, nos termos do art.º 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

9. Requerimento: O requerimento deve ser dirigido ao Presidente do Júri, e deve integrar os seguintes elementos:

- Identificação (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do cartão de identificação pessoal e data de validade);
- Número de contribuinte;
- Residência e código postal;
- Contato telefónico e endereço eletrónico;
- Habilitações literárias;
- Situação profissional (organismo e serviço a que pertence, natureza do vínculo, carreira e categoria que detém, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso o organismo de origem e de exercício de funções não coincidam, a natureza do vínculo à Administração Pública);
- Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

10. Documentação: O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena da candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae, devidamente atualizado, datado e assinado, do qual devem constar designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, as habilitações literárias e, bem assim, a formação profissional detida (cursos e ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências e outros);
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos da experiência profissional alegada pelos candidatos;
- d) Documentos comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;
- e) Outros documentos comprovativos, instrutórios do Curriculum Vitae, considerados adequados pelos candidatos;
- f) Declaração passada, atualizada e devidamente autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas e o conteúdo funcional.

Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal da Universidade Aberta ficam dispensados da apresentação do documento exigido na alínea f), desde que expressamente declarem que o mesmo se encontra arquivado no respetivo processo individual.

10.1. O Júri pode solicitar aos candidatos e/ou aos respetivos organismos de origem, outros elementos considerados necessários à instrução do processo do concurso.

11. A falta de qualquer dos documentos infra mencionados é motivo de exclusão.

12. Métodos de seleção e critérios de ponderação:

12.1. Avaliação curricular (AC) - Visa avaliar a adequação das competências expressas pelo candidato, no Curriculum Vitae, as habilitações académicas, as ações de formação profissional apresentadas e outros documentos que façam prova da experiência profissional de cada candidato, relativamente às exigências do cargo.

12.2. Entrevista Pública (EP) - Visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício do cargo.

13. Seleção: É feita por escolha, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada.

13.1. Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo da Lei citada, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado para o cargo a prover.

13.2. Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento, serão oportunamente convocados para a realização da Entrevista Pública, por e-mail, com, pelo menos, 8 dias de antecedência, considerando-se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência, sem justificação válida para o efeito, na data, hora e local indicados na convocatória.

14. Publicitação da decisão final: Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail. O Procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atualizada.

15. Composição e identificação do júri:

Presidente: Prof. Doutor João Carlos Relvão Caetano, Vice-Reitor para a Área dos Assuntos Institucionais e Comunidades de Língua Portuguesa da Universidade Aberta.

1.º Vogal Efetivo: Dr.ª Valentina Maria Azinheira Matoso, Administradora da Universidade Aberta;

2.º Vogal Efetivo: Dr.ª Maria Isabel Duarte Esteves Nunes dos Santos, Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva, Coordenadora do Gabinete de Apoio a Projetos de Investigação e Desenvolvimento (GAPID) da Universidade Aberta;

2.º Vogal Suplente: Dr. José António Lourenço Geraldes, Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta.

15.1. O Presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efetivo indicado em primeiro lugar.

16. O presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade Aberta, a partir da sua publicação no Diário da República e publicitação na Bolsa de Emprego Público.

Universidade Aberta em 5 de fevereiro de 2024 – A Administradora, Dr.ª Valentina Maria Azinheira Matoso.